

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 225/2025

A autoridade competente, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado da dispensa de licitação nº 224/2025, referente a contratação da empresa **J F OHLAND -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 91.770.123/0001-67, com sede na Rua São José, 672, Bairro Centro, CEP 96.810-460, no município de Santa Cruz do Sul – RS; **INSUL LOJA UM LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 42.654.839/0001-93, com sede na Travessa Erico Veríssimo, 192, Bairro Schulz, CEP 96.845-778, no município de Santa Cruz do Sul – RS, no valor total de R\$ 11.345,00 (onze mil trezentos e quarenta e cinco reais), visando aquisição de material de construção para cercamento do Terreno no Mutirão do Camargo onde serão alocadas casas provisórias doadas pelo Estado em nosso Município para abrigar os atingidos pela enchente.

Dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rio Pardo/RS, 30 de maio de 2025.

Rogério Luiz Monteiro
Prefeito Municipal